ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

CÂMARA MUNICIPAL
DE AGUDO
06 JUN. 2003
PROTOCOLO Nº 1621/A

PROJETO DE LEI

CÂMARA MUNICIPAL
AGUDO - RS
23 -06- 2003
APROVADO

P.L. 34/2003-E
Recebido em 06JUN2003
Câmara Municipal de Agudo

ALTERA LEI MUNICIPAL N.º 1.452/2002 POR ADITAMENTO DE METAS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2003.

LAURO REINOLDO REETZ, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica acrescido no Anexo 01 da Lei Municipal n.º 1.452/2002 o seguinte item:

- **ITEM 13 SUB-ITEM 16**

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 06 de junho de 2003.

LAURO REINOLDO REETZ
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

HASSO HARRAS BRÄUNIG
Sec. Mun. da Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2003

13 – CULTURA

CÓDIGO	METAS	PROGRAMA	OBJETIVOS	RECURSO
13.16	REFORMA DO PRÉDIO DA BIBLIOTECA PUBLICA	054	Alocar recursos necessários para reforma do prédio – Av Concórdia, 905, para instalação da Biblioteca Publica.	Próprio

Art. 1º do LDO -

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

MENSAGEM

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Ao cumprimentarmos Vossas Excelências, encaminhamos para tramitação, **em regime de urgência**, o Projeto de Lei que ***altera a Lei Municipal n.º 1.452/2002 por aditamento de metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2003***.

O aditamento de meta da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2003, faz-se necessário para a reforma do prédio que abrigará a Biblioteca Pública Municipal, situado na Avenida Concórdia, n.º 905, antigo Núcleo de Assistência Social e APAE, pois o Instituto Cultural Brasileiro Alemão solicitou a desocupação das dependências onde atualmente funciona a Biblioteca.

Para tanto, solicitamos a aprovação do presente Projeto de Lei e subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

LAURO REINOLDO REETZ
Prefeito Municipal